

EDITAL Nº 005/2025 – INSTITUTO INORTE

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (A) PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR GERAL PARA O PROJETO AMAPÁ DO FUTURO

TERMO DE FOMENTO Nº 366/2024
TRANSFEREGOV.BR Nº 972127/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, amparada pela constitucionalidade da Lei federal nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726 de dezembro de 2016, em razão do Termo de Fomento Nº 972127/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP decorrente da Emenda Parlamentar nº 71050010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.073937/2024-28, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento, o presente Edital de Chamada Pública, assim como, seus anexos, com a finalidade de credenciamento para a função **COORDENADOR GERAL**: que atuará na execução do Projeto Amapá do Futuro, realizado pelo Instituto Inorte e o Ministério dos Esportes em todo o território do Estado do Amapá.

1 – DO OBJETO:

1.1- Este edital tem como objetivo a seleção de 1 (UM) COORDENADOR com o objetivo de **ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE EQUIPE. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO MONTADO JUNTO A INSTITUIÇÃO GESTORA, VISITA AOS NÚCLEOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, REUNIÕES EXTERNAS, REUNIÕES COM OS PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA DIRECIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

1.2- Perfil Necessário para participação neste processo:

1.3- A pessoa deverá ter nível superior e com experiência prévia e projetos sociais ou áreas afins;

2- Informações essenciais para participação:

2.1 A pessoa física deverá apresentar a proposta com currículo;

2.2 Será agendada uma entrevista dos currículos selecionados – 07/07/2025 até 09/07/2025;

3 Prazo/Cronograma de Atividades

3.1. O contrato será de 14 meses.

4) Forma de pagamento

4.1. A contratação será realizada nos termos da lei, sendo o pagamento através da plataforma Transferegov.

5) Forma de avaliação da proposta

5.1. As propostas serão avaliadas pelo currículo e entrevista dos selecionados.

6- DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 26/06/2025 até 03/07/2025, via on-line; na página do Instituto INORTE, conforme o link <https://institutoinorte.com/site/amapa-do-futuro/> , devendo a documentação ser enviada para o e-mail amapadofuturo@institutoinorte.com

7 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

7.2 Documentos para habilitação em formato PDF:

Certificado de conclusão de ensino superior, preferencialmente formação de educação física/gestão de projetos;

Comprovante de experiência previa;

RG;

CPF;

Endereço atualizado;

Registro em conselho (se for o caso)

Declaração de não ocupação de cargo público (anexo I do edital)

7.2.1 A pessoa física deverá estar com o CPF ativo e currículo atualizado

7.2.2 Publicação do Resultado da Seleção:

7.2.3 O resultado do processo e a avaliação será dirigido as pessoas participantes por e-mail, o mesmo informado no currículo.

7.2.4 Declaração de não ocupação de cargo público (Anexo I)

8- SELEÇÃO

8.1- O processo seletivo deste Edital será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, composta exclusivamente pela análise curricular e entrevista.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O resultado final e todos os informativos oficiais serão publicados no Site do Instituto Inorte <https://institutoinorte.com/site/>, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2 – Os casos omissos durante a fase de Seleção serão resolvidos, pelo Diretor-Presidente do Instituto Inorte, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência, levando em consideração as leis vigentes.

9.3 – Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos presencialmente na sede do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, ou através de contatos nas suas redes sociais.

9.4 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Macapá/AP.

Macapá/AP, 26 de junho de 2025.



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROJETO:	PROJETO AMAPÁ DO FUTURO – MINISTÉRIO DOS ESPORTES
TERMO DE FOMENTO	Nº 366/2024
CARGO PRETENDIDO:	

1. DADOS DO CANDIDATO			
Nome Completo			
Data de Nascimento:			
CPF (ativo):			
RG		Órgão emissor:	Data de Emissão:
Endereço completo:			
Bairro:			
Município/UF		CEP:	
Telefone/WhatsApp:			
E-mail:			

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ANEXAR EM FORMATO PDF)	
Certificado de Conclusão de Curso Superior (Preferencialmente em Educação Física ou Gestão de Projetos);	
Comprovante de Experiência Prévia na Área (Contratos, declarações, portfólios, etc.);	
Cópia do RG	

Cópia do CPF (ativo);
Comprovante de Endereço Atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
Registro em Conselho Profissional (quando aplicável);
Declaração de Não Ocupação de Cargo Público – conforme Anexo I do Edital;
Currículo atualizado.
3. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
Declaro, sob as penas da lei, que: - As informações e documentos apresentados são verdadeiros; - Estou ciente de que o não atendimento a qualquer uma das exigências do Edital implicará na desclassificação do processo seletivo; Autorizo o uso dos meus dados pessoais exclusivamente para fins do presente processo seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: